PREFEITURA DE
MORRINHOS

# ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 343/2026

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Inexigibilidade
Com afixação no placard do Município Morrinhos, dia 27 de 08 de 26
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável Pelo Placard

*Ato de Inexigibilidade de Licitação formulado de acordo com o Contrato de Credenciamento nº 505/2026, tendo como Contratante, o Município de Morrinhos, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos, e, de outro lado, como Credenciado(a)/Contratado(a), o(a) Sr.(a) Gabriele Xavier Rodrigues Porto.*

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde elaborou o Edital de Chamamento nº 01/2026, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversos profissionais realizaram os seus credenciamentos junto à municipalidade,

Considerando que os serviços prestados pelo(a) profissional abaixo mencionado(a) são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

Considerando, finalmente, que existem verbas disponíveis para pagamento dos profissionais da área da saúde;

DECLARA, com fundamento no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com o(a) profissional ***Gabriele Xavier Rodrigues Porto,*** brasileiro(a), solteiro(a), técnico(a) em imobilização ortopédica, inscrito(a) no CPF sob o nº 070.645.591-61, residente e domiciliado(a) na Avenida Getúlio Vargas, Quadra 02, Lote 24, Jardim Vitória, Caldas Novas, Goiás.

Morrinhos, 27 de agosto de 2026.

**MATHEUS JOSÉ SILVA GOMES**
**=Gestor Interino do FMS=**

ASSINADO DIGITALMENTE
IASMIM JULIA VIEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro